



## **REGULAMENTO INTERNO PERÍODO SETEMBRO 2023 - JULHO 2024**

### **ÂMBITO**

**ZARANDA. Espaço de Dança** e **MOMENTO Yoga Studio**, visam prosseguir os objetivos do ensino das técnicas de dança das respectivas modalidades e, do ensino do Yoga nas suas diferentes variantes, adequados a cada faixa etária, sob a direção de Maribel Márquez Suárez e Rosanna Barriobero Canal.

O disposto no presente Regulamento aplica-se à **ZARANDA. Espaço de Dança** e **MOMENTO Yoga Studio**, incluindo todos aqueles que a frequentam, designadamente os seus alunos, pais e encarregados de educação.

A estrita observância do disposto neste Regulamento é essencial para a convivência de todos e para o bom funcionamento do espaço.

### **1. ADESÃO e INSCRIÇÕES**

- a. As inscrições dos alunos realizam-se de acordo com as diretivas fixadas pela **ZARANDA Espaço de Dança** e **MOMENTO Yoga Studio**, podendo decorrer durante todo o ano letivo até o mês de maio para o espaço de dança e até o mês de julho para o Studio de Yoga. O ano letivo inicia-se em setembro e acaba em julho.
- b. As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente ou através do e-mail e são válidas para a frequência de aulas e atividades tanto na **ZARANDA. Espaço de Dança** como em **MOMENTO Yoga Studio**.
- c. O encarregado de educação ou aluno, deve preencher uma ficha de inscrição online com os seus dados pessoais, referir a(s) modalidade(s) que vai frequentar, e realizar o pagamento da inscrição, do seguro obrigatório e primeira mensalidade ou pacote de aulas no caso das aulas de Yoga.
- d. O valor da inscrição e do seguro não é reembolsável em caso de desistência do aluno.

## 2. PAGAMENTO DE MENSALIDADES

- a. No caso da **ZARANDA Espaço de Dança**, o pagamento das mensalidades tem que ser efetuado até dia 8 de cada por transferência bancária ou MB WAY, e deve remeter o comprovativo de transferência para o email zarandanca@gmail.com com o nome do aluno inscrito.
- b. No caso de **MOMENTO Yoga Studio**, o pagamento das mensalidades tem que ser efetuado até dia 8 de cada e os pacotes de aulas deverão ser pagos antecipadamente. Nos dois casos, devem ser pagos por transferência bancária ou MB WAY e deve remeter o comprovativo de transferência para o email info@momentoyogastudio.com com o nome do aluno inscrito.
- c. Em caso de incumprimento deste prazo, implica a impossibilidade de acesso às aulas por parte dos alunos e os alunos que usufruem de desconto perdem o direito ao mesmo no mês em que se verificar o atraso.
- d. O não pagamento da mensalidade por período igual ou superior a dois meses, implica o cancelamento da inscrição do aluno, devendo este proceder ao pagamento de uma nova inscrição.
- e. O valor da mensalidade pressupõe a existência de uma média de 4 semanas por mês ao longo de todo o ano letivo. A mensalidade não sofre qualquer redução quando o mês inclui feriados nacionais ou locais, sendo estas aulas compensadas nos meses com 5 semanas. As aulas dos dias feriados e interrupções não são compensadas. O calendário do ano letivo 2023-2024 é enviado previamente ao pagamento da inscrição.
- f. As aulas terminam a 27 de julho de 2024, e a mensalidade é paga na sua totalidade.
- g. Em situações de frequência de mais do que um membro do mesmo agregado familiar em qualquer modalidade de **ZARANDA. Espaço de Dança**, haverá uma redução de 50% na inscrição e de 10% na mensalidade de um dos membros. Este desconto será aplicado ao membro com a mensalidade de menor valor.
- h. Em situações de frequência de mais do que um membro do mesmo agregado familiar em qualquer modalidade do **MOMENTO Yoga Studio**, haverá uma redução de 50% na inscrição e de 10% na mensalidade ou pacotes de aulas de um dos membros. Este desconto será aplicado ao membro com a mensalidade ou pacotes de menor valor.
- i. Em situações de frequência de mais do que um membro do mesmo agregado familiar em qualquer modalidade de **ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**, haverá uma redução de 50% na inscrição e de 5% na mensalidade de cada um dos membros.
- j. Em situação de frequência do mesmo aluno as aulas da **ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**, só será paga uma inscrição e haverá uma redução de 5% na mensalidade ou pacotes de aulas nas duas atividades.
- k. Os descontos não são acumuláveis.

### 3. SEGURO

- a. O seguro de acidentes é obrigatório e deve ser pago no ato da inscrição.
- b. O seguro será válido a partir do dia útil após o seu pagamento e durante o ano letivo em vigor.
- c. Segundo a Lei nº 39/2012, 28 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 102/2017, de 23 de agosto, os alunos que não efetuarem o pagamento ou a renovação do seguro, assumem total responsabilidade por qualquer acidente ou lesão a que estejam sujeitos durante o tempo que permanecerem nas instalações da escola. O mesmo acontece durante aulas abertas, workshops, apresentações fora do calendário da instituição ou espetáculos proporcionados pela mesma, nas suas ou noutras instalações, assim como a deterioração de equipamentos ou materiais.
- d. Este valor não é reembolsável em caso de desistência do aluno.

### 4. HORÁRIO

- a. O funcionamento das atividades da **ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**, decorre por anos letivos (de setembro a julho). Juntamente com os horários, será também divulgado o calendário das atividades: data de início, interrupções e a data de término.
- b. A Direção da **ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**, reserva-se ao direito de alterar os horários, constituir novas turmas ou promoção de Workshops, caso se justifique. Eventuais alterações serão antecipadamente comunicadas aos interessados.

### 5. UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

- a. A **ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**, dispõe para os seus alunos:
  - 2 Estúdios para a prática corporal; Studio 1 e Studio 2.;
  - 2 Casas de banho;
  - Sala de espera;
  - 1 Vestiário
- b. O acesso às restantes áreas é restrito ao staff, exceto se devidamente autorizado.
- c. A **ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**, não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados no espaço, sendo os mesmos da inteira responsabilidade do utilizador/aluno.
- d. Os objetos esquecidos, serão guardados na direção durante um prazo máximo de um mês.
- e. Os objetos não reclamados no prazo indicado serão, consoante a sua natureza, doados a instituições ou destruídos.
- f. Não é permitido o consumo de quaisquer bens alimentares nos studios e/ou nas instalações sanitárias.
- g. É estritamente proibida a utilização de calçado de rua nos studios.
- h. Os alunos e os professores devem preservar o espaço, zelando pela sua manutenção e bom funcionamento.

## 6. FREQUÊNCIA DAS AULAS

- a. Para frequentar as aulas o aluno terá de se identificar diretamente com o professor.
- b. Qualquer requerimento de suspensão temporária de frequência, sem a perda de direitos, por motivos de doença ou lesão, deve ser apresentado para avaliação e decisão da Direção.
- c. A falta às aulas não exonera o aluno do pagamento da correspondente mensalidade. Nas ausências prolongadas sem justificação ou o não pagamento das mensalidades por um período igual ou superior a 60 dias implicam o cancelamento da inscrição.
- d. O aluno só poderá frequentar as turmas em que está inscrito, não sendo permitida qualquer compensação noutra modalidade.
- e. As mudanças de modalidade ou frequência semanal nas aulas, deverão ser comunicadas por escrito com antecedência mínima de 15 dias. Se esta mudança resultar em uma mudança no valor mensal, esta só será aplicada no mês seguinte.
- f. As desistências deverão ser comunicadas por escrito com antecedência mínima de 15 dias. Em caso de desistência, não haverá devolução do mês em curso, da inscrição e seguro.
- g. Situações excepcionais aos pontos anteriores devem ser informadas e avaliadas pela Direção. As aulas em falta, originadas pelo professor, serão repostas em dia e hora de acordo com a disponibilidade dos alunos e professor.

## 7. DIREITOS DE IMAGEM

- a. O aluno ou o seu legal representante, pode autorizar ou não no ato da inscrição, direitos sobre sua imagem (ou do menor que representa), autorizando, conseqüentemente, que a mesma possa ser utilizada e reproduzida, total ou parcialmente, em fotografias, ilustrações, vídeos, animações, panfletos, website, Facebook e Instagram da escola, publicidade e todo o material produzido com fins de informação e divulgação da **ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**. Esta cedência de imagem será por tempo ilimitado e a título gratuito.

## 8. REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- a. Todos os dados dos alunos e/ou seus representantes são submetidos a tratamento automático de dados. Nos termos da Lei de proteção de dados e subseqüentes atualizações, e por meio de assinatura da inscrição, o aluno ou o seu representante legal dá o seu consentimento expresso para que **ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**, proceda ao tratamento dos seus dados pessoais. Por seu turno, **ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**, implementou as medidas adequadas para garantir a segurança da informação.

**ZARANDA. Espaço de Dança e MOMENTO Yoga Studio**, reserva-se ao direito de alterar este regulamento em qualquer altura do ano. O regulamento estará sempre disponível e atualizado no site.

Lisboa, 01 de junho de 2023.

Maribel Márquez Suárez

Pela **ZARANDA. Espaço de Dança**

Rosanna Barriobero Canal

Pelo **MOMENTO Yoga Studio**